
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 72, da Lei Complementar 089, de 12/05/2003, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 25/2022 e o Ofício nº 038/2022/PMC/SEMEC/GAB,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor MOISÉS SILVA PEREIRA, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2022 a 27/11/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D1E7EE14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/02/2022. Edição 1577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>